



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAL COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR
(QOCBM)

**5º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2018, DE
20 DE JUNHO DE 2018.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **Quinto Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 04/2018**, nos seguintes termos:

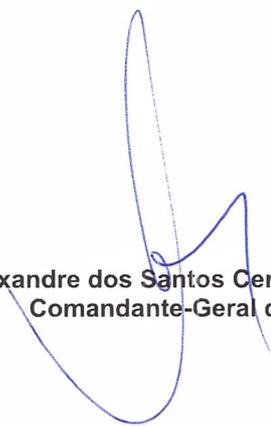
Considerando a autorização do Exmo. Sr. Governador do Espírito Santo quanto ao acréscimo das vagas previstas inicialmente para o concurso público para ingresso na Carreira de Oficial Combatente Bombeiro Militar, conforme Edital de Abertura nº 04/2018.

Art. 1º Fica RETIFICADO o *caput* do Edital de Abertura nº 04/2018, passando a conter a seguinte redação:

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), nos termos do Decreto nº 1327-R, de 12 de maio de 2004 (dispõe sobre recrutamento e seleção de pessoal no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Estadual), da Lei Complementar nº 848, de 10 de Março de 2017 (Dispõe sobre normas de promoção de Oficiais Combatentes), da Lei Estadual nº 3.196, de 9 de janeiro de 1978 (Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares), da Lei Estadual nº 2.701, de 16 de junho de 1972 (regula os vencimentos, indenizações, proventos e dispõe sobre outros direitos), da Lei Estadual nº 9.652, de 28 de abril de 2011 (estabelece isenção imediata de pagamento de taxa de concurso público para emprego na administração Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo), da Lei Estadual nº 6.839, de 25 de outubro de 2001 (dispõe sobre a instituição do exame psicossomático como requisito para ingresso do Militar Estadual), da Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), e do Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (regulamento da Lei do Serviço Militar), conforme autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, **torna pública a realização do Concurso Público, destinado ao provimento de 14 (catorze) vagas no Quadro de Oficial Combatente Bombeiro Militar (QOCBM), mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.**

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 30 de outubro de 2019.


Alexandre dos Santos Cerqueira – Cel BM
Comandante-Geral do CBMES